

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS

GIOVANA BEATRIZ LANA DE PAULA

**O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA A PARTIR DA LEI N. 5692/71: DIÁLOGOS  
ENTRE A LEGISLAÇÃO E AS PESQUISAS**

Mariana  
2024

GIOVANA BEATRIZ LANA DE PAULA

**O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA A PARTIR DA LEI N. 5692/71:  
DIÁLOGOS ENTRE A LEGISLAÇÃO E AS PESQUISAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Letras-Português do Departamento de Letras da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Letras Português.

**Prof.<sup>a</sup> Orientadora: Dr.<sup>a</sup> Rita Cristina Lima Lages**

Mariana  
2024

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

P324e Paula, Giovana Beatriz Lana de.  
O ensino de Língua Portuguesa a partir da Lei n.5692/71  
[manuscrito]: diálogos entre a legislação e as pesquisas. / Giovana  
Beatriz Lana de Paula. . - 2024.  
13 f.

Orientadora: Profa. Dra. Rita Cristina Lima Lages.  
Monografia (Licenciatura). Universidade Federal de Ouro Preto.  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Graduação em Letras Português

1. Língua portuguesa. 2. Comunicação e expressão. 3. Currículos. 4.  
Ensino. I. , . II. Lages, Rita Cristina Lima. III. Universidade Federal de Ouro  
Preto. IV. Título.

CDU 811.134.3(81)

Bibliotecário(a) Responsável: Luciana Matias Felicio Soares - SIAPE: 1.648.092



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
COLEGIADO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA - LÍNGUA  
PORTUGUESA



**FOLHA DE APROVAÇÃO**

Giovana Beatriz Lana de Paula

O ensino de Língua Portuguesa a partir da Lei n.5692/71:

diálogos entre a legislação e as pesquisas

Monografia apresentada ao Curso de Letras Português da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Letras Português.

Aprovada em 10 de Outubro de 2024

Membros da banca

Profa. Dra. Rita Cristina Lima Lages - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)

Profa. Dra. Ada Magaly Matias Brasileiro (Universidade Federal de Ouro Preto)

Profa. Dra. Rita Cristina Lima Lages, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 10/10/2024



Documento assinado eletronicamente por **Rita Cristina Lima Lages, COORDENADOR(A) DE CURSO DE LETRAS LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA**, em 15/10/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0795453** e o código CRC **0E32AB28**.

## O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA A PARTIR DA LEI N. 5692/71: DIÁLOGOS ENTRE A LEGISLAÇÃO E AS PESQUISAS

Giovana Beatriz Lana de Paula<sup>1</sup>

Rita Cristina Lima Lages<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo discute as principais proposições sobre o ensino de Língua Portuguesa a partir da Lei n. 5.692/71, que propôs modificações significativas para o sistema educacional brasileiro. A renomeação da disciplina para “Comunicação e Expressão” e “Comunicação em Língua Portuguesa” no primeiro e segundo graus, respectivamente, visava alinhar o ensino às teorias da comunicação e focar no uso prático da língua. Contudo, conforme as pesquisas aqui destacadas, as mudanças foram implementadas de forma limitada com a persistência de uma abordagem tradicional centrada na gramática. O enfoque pragmático da Lei, voltado para o preparo dos alunos para o mercado de trabalho, conflitou, segundo pondera os estudos feitos, com as práticas tradicionais, resultando em uma transição incompleta para um ensino da língua focado na Comunicação e Expressão. O artigo conclui que, comparando os documentos normativos e as pesquisas que a eles se dedicaram, apesar das intenções da Lei n. 5.692/71, as mudanças reais no ensino de Língua Portuguesa foram parciais e pouco impactantes.

**Palavras-chave:** Ensino de Língua Portuguesa; Lei n. 5.692/71; Comunicação e Expressão; Currículo.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Letras – Universidade Federal de Ouro Preto. giovana.lana@aluno.ufop.edu.br

<sup>2</sup> Professora doutora – Universidade Federal de Ouro Preto. rita.lages@ufop.edu.br

## **ABSTRACT**

This article discusses the main propositions regarding the teaching of the Portuguese language following Law 5.692/71, which brought significant changes to the Brazilian educational system. The renaming of the subject to “Communication and Expression” in primary education and “Communication in Portuguese Language” in secondary education aimed to align teaching with communication theories and focus on the practical use of language. However, these changes were implemented in a limited manner, with a traditional grammar-centered approach persisting. The pragmatic focus of the law, aimed at preparing students for the job market, conflicted with traditional practices, leading to an incomplete transition to more communicative teaching. The article concludes that, despite the intentions of Law 5.692/71, the actual changes in Portuguese language teaching were partial and had limited impact.

**Keywords:** Portuguese Language Teaching; Law 5.692/71; Communication and Expression; Curriculum.

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO .....	8
2. PANORAMA HISTÓRICO SOBRE O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL .....	9
3. A LEI N. 5692/71 E SUAS PROPOSIÇÕES .....	11
3.1. Revisão de conteúdo de documentos normativos .....	11
3.2. Revisão de estudos em pesquisas .....	12
4. LÍNGUA PORTUGUESA NOS LIVROS DIDÁTICOS DAS DÉCADAS DE 1970 E 1980 .....	14
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	17
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	19

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo analisar os impactos da Lei n. 5692/71 e dos respectivos documentos que a regulamentam no ensino de Língua Portuguesa com enfoque nas décadas de 1970 e 1980. Como metodologia, adotou-se a pesquisa documental (leis e documentos normativos do currículo), bem como a pesquisa bibliográfica, considerando aquelas que se dedicaram à história do ensino da Língua Portuguesa no Brasil, tomando, para isso, tanto os estudos sobre as práticas de ensino quanto àqueles que se voltaram para a análise de livros didáticos produzidos nas duas décadas que se seguiram.

Os alcances de uma pesquisa documental e bibliográfica podem ser inúmeros, dada a importância do método, que combina a análise de documentos (leis, resoluções, pareceres, relatórios, arquivos, registros etc) com a revisão de literatura acadêmica (livros, artigos científicos, teses etc). Dessa forma, a metodologia proporciona uma visão abrangente e detalhada do tema, unindo informações contextuais e teóricas.

Além disso, a pesquisa bibliográfica nos oferece uma base teórica sólida por meio da literatura existente, a qual, complementada por dados empíricos encontrados em documentos, permite identificar lacunas tanto na literatura acadêmica quanto na documentação prática e histórica, facilitando o acesso a uma gama de fontes e proporcionando uma cobertura mais extensa do tema e permitindo uma análise multidimensional, que considera diferentes aspectos e ângulos do tema pesquisado.

Não é raro que a pesquisa bibliográfica apareça caracterizada como revisão de literatura ou revisão bibliográfica. Isto acontece porque falta compreensão de que a revisão de literatura é apenas um pré-requisito para a realização de toda e qualquer pesquisa, ao passo que a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório. (Lima; Miotto, 2007, p. 2)

Ainda considerando os aspectos metodológicos, este estudo é de caráter qualitativo e interdisciplinar, estabelecendo diálogos entre os campos e as áreas de investigação, quais sejam: história do ensino da Língua Portuguesa no Brasil, linguística e história das ideias linguísticas; história do currículo e das disciplinas escolares; e história da educação. Desse modo, esta metodologia de análise de caráter qualitativo baseia-se na leitura e análise documental.

Refinando ainda mais a proposta de pesquisa, este trabalho visa estudar os desdobramentos para o ensino de Língua Portuguesa após a sanção da Lei citada, bem como, por meio de uma análise documental, identificar e analisar quais mudanças e rupturas foram previstas nos documentos normativos do currículo e como elas ocorreram ao longo das

décadas de 1970 e 1980, tomando para esse segundo movimento, a revisão de pesquisas que se voltaram para tal temática.

## 2 PANORAMA HISTÓRICO SOBRE O ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL

A disciplina escolar, conhecida hoje como Língua Portuguesa, foi incorporada ao currículo escolar brasileiro somente nas últimas décadas do século XIX. Até esse momento, desde a chegada dos Jesuítas com suas propostas educacionais, foi percorrido um longo caminho no âmbito da educação escolar para que a língua portuguesa se constituísse como objeto de ensino. O português era aprendido na escola não como componente curricular, mas como instrumento para a alfabetização (Soares, 2002).

Anteriormente, segundo nos informa Clare (2003), um bilinguismo prevalecia no Brasil com a coexistência da língua geral e do português dos colonizadores. Porém, na segunda metade do século XVIII o uso de outras línguas para além da língua portuguesa era proibido com o intuito de garantir o poder sobre a colônia por meio da língua vinda de Portugal. Dessa forma, foi dado início ao ensino sistemático do português com o objetivo de saber ler e escrever em português, assim como de conhecer sua gramática.

O Marquês de Pombal, sentindo a língua portuguesa ainda ameaçada pela língua geral, uma mistura da língua indígena com o português, tornou obrigatório, por instrumento legal, o ensino de português no Brasil. – um fato já consumado, apenas sancionado então por ele. A finalidade era abolir essa língua geral e impor a chamada “língua do Príncipe”, ou seja, o português de Portugal. (Clare, 2003, p. 2)

Interessante perceber que obrigar a utilização da língua portuguesa ainda se mostrava de suma importância já na segunda metade do século XX, dado que no §2º parágrafo do artigo primeiro da Lei n. 5692/71 fica explicitada a obrigatoriedade do ensino escolar ser ministrado apenas em português: “O ensino de 1º e 2º graus será ministrado **obrigatoriamente** na língua nacional” (Brasil, 1971a, p. 1, grifo nosso).

Voltando ao século XIX, falar a língua portuguesa tornou-se, gradualmente, um fator de status, e a língua geral foi levada para os sertões, como nos indica Elia (1979). Segundo ela, nos engenhos falava-se uma língua portuguesa coloquial, enquanto nas cidades a predominância era da língua formal. Dessa maneira, a língua portuguesa começa a entrar em destaque e o objetivo da disciplina passa a ser ensinar a escrever bem, que era uma das principais exigências sociais da época.

Nas cidades imperava a língua portuguesa; na zona rural agrícola, dava-se o mesmo fato, porquanto os falares crioulos ou semicrioulos não passavam de formas portuguesas alteradas na boca de aloglotas (Elia, 1979, p. 193)

A democratização do acesso à escola, iniciada na década de 1950, exigiu que houvesse uma reformulação nas funções e nos objetivos da instituição escolar. Entretanto, com a mudança de clientela e o aumento no número de alunos nas escolas e com o fim do privilégio do município e estado de formarem seus próprios professores, provocado pela busca incessante do desenvolvimento do capitalismo, a demanda pelos profissionais aumentou, o que ocasionou em um público docente também variado. Logo, “como consequência dessa mudança, a qualidade do ensino se faz menos refinada, buscando-se uma adequação ao novo momento” (Clare, 2003, p. 7). As classes média e alta começaram a abandonar a escola pública, procurando instituições particulares, especialmente aquelas de formação religiosa e “teria se iniciado, a partir de então, a modificação das características do alunado, em razão da democratização do acesso à escola” (Pietri, 2010, p. 74).

Nos anos de 1970, com a Lei n. 5.692/71, os anos obrigatórios de escolarização passam a ser 8 em vez de 4, ampliando as condições necessárias para o ensino. Além disso, é de extrema importância salientar que nesse período o Brasil vivenciava o Governo Ditatorial Militar, contexto no qual pode-se perceber que tais ideologias refletiam de inúmeras maneiras nas expectativas e nos resultados que surgiram a partir da criação da Lei. Como afirma Apple:

O currículo nunca é apenas um conjunto neutro de conhecimentos, que de algum modo aparece nos textos e nas salas de aula de uma nação. Ele é sempre parte de uma tradição seletiva, resultado da seleção de alguém, da visão de algum grupo acerca do que seja conhecimento legítimo. É produto das tensões, conflitos e concessões culturais, políticas e econômicas que organizam e desorganizam um povo. (Apple, 1994, p. 24)

Quando a Ditadura Militar intervém, via promulgação da Lei n. 5692/71 e os documentos que a regulamentam (Resolução n. 8 e Parecer n. 853), com propostas de mudanças que impactariam o ensino como um todo, de língua portuguesa em particular, o ensino da língua foi colocado como instrumento de comunicação a serviço do desenvolvimento econômico, como também de expressão e de valorização da cultura brasileira, segundo consta nos referidos documentos. De acordo com Soares (2002), o ensino teria assumido um caráter pragmático e utilitarista e o objetivo seria desenvolver o uso da língua, o que seria alcançado por meio de alterações na disciplina que passaria a basear-se em elementos da Teoria da Comunicação. Nesse novo contexto, o aluno seria considerado emissor e receptor de diversos códigos, não se limitando apenas ao verbal. (Soares, 2002)

Ademais, segundo a referida autora, a presença da gramática nos livros didáticos teria sido minimizada, dando início à polêmica sobre ensinar ou não gramática. Conjuntamente, teria acontecido uma ampliação no conceito de leitura que passou a incluir não apenas a recepção do texto verbal, mas também do texto não verbal.

### **3 A LEI N. 5692/71 E SUAS PROPOSIÇÕES**

#### **3.1 Revisão de conteúdo de documentos normativos**

O Art. 2º da Lei n. 5692/71 prevê que os estabelecimentos de ensino criados ou reorganizados devem garantir a plena utilização de seus recursos materiais e humanos, ou seja, que escolas e instituições de ensino devem ser bem planejadas e administradas para que os recursos disponíveis sejam aplicados de maneira eficiente, evitando a duplicação de esforços e a criação de estruturas redundantes.

Além disso, buscava-se evitar a criação de escolas ou de cursos muito semelhantes em um mesmo local, de forma a concentrar os recursos educacionais e proporcionar uma oferta de ensino mais diversificada e abrangente. Cada estabelecimento de ensino, seja ele escola ou instituição educacional, deve ter um regimento interno. Esse documento estabelece a organização administrativa, didática e disciplinar da instituição e deve ser aprovado pelo órgão próprio do sistema educacional, que pode ser a Secretaria de Educação Estadual ou Municipal ou outro órgão responsável pela educação no âmbito da região. O que pode ser vislumbrado a partir do trecho do parecer?

A organização administrativa, didática e disciplinar de cada estabelecimento do ensino será regulada no respectivo regimento, a ser aprovado pelo órgão próprio do sistema, com observância de normas fixadas pelo respectivo Conselho de Educação. (Brasil, 1971b, p. 1)

A Lei prevê, portanto, que “os currículos do ensino de 1º e 2º graus terão um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais (Brasil, 1971a, p. 2)”. O núcleo comum teria suas matérias escolhidas pelo Conselho Federal de Educação que também seria responsável por definir os objetivos e a amplitude de cada matéria. Os Conselhos de Educação regionais criariam uma relação de matérias dentre as quais cada escola poderia escolher as que considerassem mais adequadas.

Dessa forma, no Art. 4º parágrafo §2º fica prescrito que o ensino da língua materna, no caso a língua portuguesa, deverá ser colocado em destaque como um *instrumento de comunicação e como expressão da cultura brasileira*: “No ensino de 1º e 2º graus dar-se-á

especial relêvo ao **estudo da língua nacional, como instrumento de comunicação e como expressão da cultura brasileira** (Brasil, 1971a, p. 2, grifo nosso)”

A Lei de ensino tinha como objetivo principal e geral a formação integral do aluno, desenvolvendo sua capacidade intelectual e ética, bem como prepará-lo para o exercício da cidadania e o ingresso no mercado de trabalho. Além disso buscava integrar a teoria com a prática, promovendo a interdisciplinaridade e a contextualização dos conteúdos, para que os alunos pudessem aplicar os conhecimentos adquiridos no cotidiano. Tal Lei também incentivou a expansão da oferta do ensino de 1º e 2º graus em todo o país, causando a construção de novas escolas e a ampliação do acesso à Educação Básica.

Sendo assim, a disciplina de língua portuguesa passa a ser denominada Comunicação e Expressão (no 1º grau) e Comunicação em Língua Portuguesa (no 2º grau), influenciando e sendo influenciada pelas disciplinas de Ciências e Estudos Sociais. Observa-se, no Art. 1º da Resolução n. 8/71, que: “O núcleo comum a ser incluído, obrigatoriamente, nos currículos plenos do ensino de primeiro e segundo graus abrangerá as seguintes matérias: a) Comunicação e Expressão; b) Estudos Sociais; c) Ciências. (Brasil, 1971c, p. 1)”

De acordo com o Art. 3º da Resolução n. 8/71, os objetivos da matéria “Comunicação e Expressão” são o cultivo de linguagens que ensejem ao aluno o contato coerente com os seus semelhantes e a manifestação harmônica de sua personalidade nos aspectos físico, psíquico e espiritual.

Em Comunicação e Expressão, ao cultivo de linguagens que ensejem ao aluno o contato coerente com os seus semelhantes e a manifestação harmônica de sua personalidade, nos aspectos físico, psíquico e espiritual, ressaltando-se a Língua Portuguesa como expressão da Cultura Brasileira; (Brasil, 1971c, p. 2)

Além disso, é importante salientar que essa disciplina também seria responsável por enfatizar uma expressão da cultura brasileira em atividades e textos, que deveriam conduzir para uma apreciação e compreensão da história, da literatura, dos valores e da civilização brasileiros. O que vai de encontro às ideologias de pátria e de nacionalismo (via uso dos termos “língua nacional” ou “português brasileiro”) vigentes no contexto da Ditadura Militar.

### **3.2 Revisão de estudos em pesquisas**

Ainda que possa ser visto como paradoxal, considerando o regime político instalado no momento histórico em que os objetivos, mencionados no tópico anterior, foram propostos, as alterações no currículo, de acordo com a Lei n. 5.692/71, visavam proporcionar ao professor liberdade para o planejamento de seu trabalho, de modo que pudesse elaborar a

disciplina sob sua responsabilidade em função das características da comunidade em que se encontrasse a escola e, portanto, em função dos alunos a quem a instituição atendia.

Em termos de prescrições normativas existe uma visão muito ampla do ensino de Língua Portuguesa a serviço do aluno, contudo, embora possa parecer um benefício, a educação foi colocada a serviço do “desenvolvimento do país” e o ensino assumiu um caráter pragmático e utilitarista, tendo como principal objetivo o uso da língua em função do mercado de trabalho. Como é possível perceber no seguinte trecho da Lei:

Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania (Brasil, 1971a, p 1)

Trazendo as reflexões para o campo das teorias linguísticas em circulação, de acordo com os fundamentos de Pietri (2010), a partir do final da década de 1960 a *Teoria da Comunicação* de Roman Jakobson, juntamente com outros estudos desse autor, começou a difundir-se fortemente pelo território brasileiro e inserir-se no cotidiano da esfera acadêmica, nos documentos legais e no ensino da língua portuguesa, favorecido pelo pragmatismo e pelo utilitarismo que havia sido instaurado no ensino da época.

O período em questão caracterizar-se-ia, em relação ao trabalho escolar com a linguagem, pela busca do desenvolvimento da modalidade oral, com objetivos de promover a capacidade de comunicação do indivíduo para sua inserção social, principalmente no campo do trabalho. Haveria, então, nesse momento histórico, um hiato na primazia conferida à gramática no ensino de português. (Pietri, 2010, p. 75)

Apesar da Lei e dos pareceres ditarem muitas mudanças na educação básica brasileira na década de 1970, as diferenças de interpretação e de compreensão do texto da Lei n. 5.692/71 refletiram de diferentes maneiras na elaboração dos guias referenciais para o ensino e na produção de materiais didáticos. Ademais, a Lei não proporcionou uma estrutura material e física para acompanhar a nova ordem e não havia recursos para que a implementação das mudanças ocorresse (Pietri, 2010, p. 70). É possível afirmar, segundo ele, que essas diferenças de interpretação foram provavelmente causadas pela ausência de um programa bem organizado e de um projeto coerente para a realização das mudanças.

De acordo com Pietri (2013), ainda que alterações fundadas na Teoria da Comunicação possam ser percebidas a partir da observação de alguns livros didáticos, isso parece não acontecer quando considerados documentos produzidos e publicados com a intervenção do próprio Estado que se fundamentam em conceitos desenvolvidos na área de estudos da linguagem, como as abordagens gerativista e funcionalista. Esses que contrastam com o que é chamado de ensino tradicional, centrado na gramática e na literatura clássica.

Além disso, adotam a visão construtivista de Jerome Bruner que influenciou as propostas pedagógicas divulgadas pelas autoridades educacionais.

A educação foi colocada a serviço do desenvolvimento, assumindo um caráter pragmático e utilitarista, e seu objetivo seria o desenvolvimento do uso da língua. A concepção de língua como sistema (ensino de gramática) e a concepção de língua como expressão estética (ensino da retórica e poética, e, posteriormente, estudo de textos) foram substituídas pela concepção de língua como comunicação (Pietri, 2010).

#### **4 LÍNGUA PORTUGUESA NOS LIVROS DIDÁTICOS DAS DÉCADAS DE 1970 E 1980**

Inicialmente, três áreas de estudo – Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências – foram organizadas para estruturar o currículo em sua forma macro com o objetivo de servir como referência na sistematização das atividades escolares. No entanto, em uma interpretação posterior, a ideia de “matéria” acabou se restringindo a agrupar e nomear conjuntos de disciplinas.

No currículo escolar, os estudos sociais compreendiam as disciplinas de Geografia, História e Organização Social e Política do Brasil. Por sua vez, a matéria de Ciências englobava tanto a Matemática quanto às Ciências Físicas e Biológicas. Já a disciplina de Comunicação e Expressão apresentava uma questão mais complexa, visto que havia diferentes abordagens sobre sua composição, chegando, em algumas situações, a ser considerada equivalente à disciplina de Língua Portuguesa. Essas mudanças vigoraram até a redemocratização do país, em meados dos anos 80, quando a disciplina volta a ser chamada “Português” (Soares, 2002).

*A associação, em termos de equivalência, entre matéria de comunicação e expressão e disciplina língua portuguesa parece ser algo realizado exteriormente às instâncias oficiais e mesmo ao meio acadêmico, quando considerada sua contribuição para a elaboração dos Guias curriculares (Pietri, 2010, p. 77)*

No que se refere aos livros didáticos de Língua Portuguesa, segundo as pesquisas a serem destacadas neste tópico, observou-se que o objetivo de reduzir o ensino de gramática nas escolas não se cumpriu, apesar da mudança na nomenclatura da disciplina. Em diversos materiais nota-se que o nome da disciplina foi modificado, mas que os planejamentos de conteúdo, nesses materiais, se mantiveram baseados na Gramática Tradicional.

Em seu trabalho, “A história do ensino de língua portuguesa nos livros didáticos brasileiros em dois tempos: a obra de Hermínio Sargentim (1974 e 1999)”, Ioná Vieira

Guimarães Venturi e Décio Gatti Júnior discutem a respeito das mudanças e das permanências nos livros didáticos de Língua Portuguesa de autoria de Hermínio Sargentim, dos anos de 1974 e 1999. Os autores apresentam considerações em relação ao ensino da disciplina na 5ª série do Ensino Fundamental, afirmando que “o livro didático é um instrumento que marca a história da disciplina escolar Língua Portuguesa, especialmente no Brasil, onde o domínio da língua materna é uma condição fundamental para a conquista e o exercício da cidadania” (Venturi; Júnior, 2004, p. 2)

O primeiro livro analisado é chamado *Atividades de Comunicação em Língua Portuguesa*, publicado em 1974. Nas palavras dos autores:

O livro *Comunicação em Língua Portuguesa* (1974) apresenta menor diversidade de gêneros e tipos de textos, maior enfoque gramatical e uma ênfase reduzida em atividades que permitem a análise, a argumentação e uma postura reflexiva sobre a realidade por parte dos alunos. As atividades de compreensão de texto no livro editado em 1974 evidenciam uma noção de compreensão de texto associada à simples decodificação (Venturi; Júnior, 2004, p. 4)

Logo, constata-se uma divergência entre os conteúdos dos livros didáticos e as proposições da Lei n. 5692/71, e no que de fato estava ocorrendo na sala de aula na época. Retomando as considerações feitas no início deste artigo, reiteramos as afirmações de Soares (2002), nas quais postula que a mudança na denominação da disciplina por parte dos produtores de materiais didáticos foi causada devido a uma confusão semântica gerada pelas alterações nos significados tradicionalmente atribuídos aos termos “matéria”, “área de conhecimento” e “disciplina”, no contexto da matéria *Comunicação e Expressão*:

Significa isto que “matéria” é todo campo de conhecimentos fixado ou relacionado pelos Conselhos de Educação, e em alguns casos acrescentado pela escola, antes de sua reapresentação, nos currículos plenos, sob a forma "didaticamente assimilável" de atividades, áreas de estudo ou disciplinas. (Brasil, 1971b, p. 4)

Inicialmente, a disciplina Língua Portuguesa comporia, juntamente com as disciplinas de Educação Física e Educação Artística, a matéria de *Comunicação e Expressão*. Em vez disso, o que se realizou, principalmente pelos produtores de material didático, foi a mudança na denominação da disciplina Língua Portuguesa que passa a ser *Comunicação e Expressão*. No entanto, não se trata somente de substituir uma designação, mas de encetar uma nova atitude que se esperava obter perante ao ensino de língua materna. (Clare, 2003)

Segundo a autora, no contexto histórico analisado, emerge um conjunto heterogêneo de concepções sobre a língua portuguesa e seu ensino em que coexistem saberes gramaticais tradicionais, conhecimentos oriundos dos Estudos Linguísticos e ideias alinhadas à Teoria da *Comunicação* (Soares, 2002). Como mencionado, essa diversidade parece resultar das

diferentes interpretações do texto da Lei n. 5.692/71, que não apenas altera a estrutura curricular do Ensino Fundamental, mas também redefine a própria concepção de ensino e aprendizagem, ressignificando termos como “disciplina”, “matéria” e “área de estudos”. Isso levou a distintas interpretações, em diferentes esferas, sobre a constituição da disciplina de Língua Portuguesa, inclusive em relação à nomenclatura. (Pietri, 2010)

Enquanto em alguns âmbitos, como entre os produtores de materiais didáticos, se entendeu que a disciplina passou a ser chamada de “Comunicação e Expressão”, com objetivos orientados pela proposta pragmatista de ensino de língua estabelecida pelo Regime Militar, em outras, como na academia ou mesmo em instâncias oficiais – considerando a relação com os conhecimentos desenvolvidos na academia –, a organização curricular e os objetivos do ensino de Língua Portuguesa foram compreendidos a partir de uma perspectiva construtivista com base cultural sobre ensino e aprendizagem e de uma perspectiva funcionalista da linguagem (Pietri, 2010).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei n. 5.692/71 foi um marco na proposta de reorganização da Educação Básica no Brasil, especialmente no que se refere ao ensino de Língua Portuguesa. Essa que trouxe a obrigatoriedade do ensino em e de língua portuguesa, destacando-a como instrumento de comunicação e expressão da cultura brasileira. Além disso, a Lei instituiu uma estrutura curricular que incluía um núcleo comum obrigatório, aliado a uma parte diversificada para atender às necessidades regionais.

As pesquisas sobre o ensino de Língua Portuguesa e os livros didáticos das décadas de 1970 e 1980 revelam uma transição na abordagem pedagógica, influenciada pela Teoria da Comunicação e pela necessidade de adaptação ao mercado de trabalho. A Lei prescreveu um ensino mais pragmático e utilitarista, focado no uso prático da língua. Contudo, apesar das mudanças propostas, a implementação prática sofreu com a falta de recursos, sobretudo com a formação docente adequada e com a produção de materiais didáticos compatíveis com as prescrições. Conforme já salientado, acrescenta-se a isso a interpretação ambígua da Lei que resultou em uma continuidade no enfoque tradicional de ensino de gramática.

Os livros didáticos da época, embora renomeados para refletir a nova terminologia de “Comunicação e Expressão”, mantiveram em grande parte o conteúdo tradicional, focado na gramática e na decodificação de textos. Isso contrasta com os objetivos declarados da Lei de

promover uma educação que integrasse teoria e prática e que refletisse a realidade cultural e social do país.

No contexto da Lei n. 5.692/71, o ensino de língua portuguesa passou por uma reestruturação significativa com a introdução de novas abordagens pedagógicas que buscavam alinhar o ensino com as necessidades do mercado de trabalho e com as características regionais. No entanto, a efetiva mudança na prática pedagógica foi limitada e o ensino da língua continuou a ser dominado por métodos tradicionais.

Conclui-se que essa situação evidencia uma tensão entre as proposições legais – que apresentava o discurso de modernizar e de adaptar o ensino às novas exigências sociais e às ideias linguísticas em circulação, como foi o caso da Teoria da Comunicação – e a realidade das salas de aula, onde a implementação dessas alterações enfrentou desafios significativos, resultando em uma continuidade de abordagens presentes nos livros didáticos e nas práticas de ensino, como nos revelaram as pesquisas mobilizadas por este trabalho. Destaca-se ainda, no decorrer dos primeiros anos da promulgação da Lei uma fluidez e uma falta de consenso entre os especialistas da área no que se refere às concepções de língua e de ensino, como também da classificação da Língua Portuguesa no currículo escolar, ora como matéria ora como disciplina, cada uma dessas ocupando um lugar hierárquico distinto no currículo.

## REFERÊNCIAS

- APPLE, M. W. **Ideologia e currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 de ago de 1971.
- BRASIL. Parecer nº 853/71, de 12 de novembro de 1971, do CFE. Núcleo-comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus. A doutrina do currículo na Lei 5.692. *In: Documenta nº 132*, Rio de Janeiro, nov. 1971b.
- BRASIL. Resolução nº 8/71, de 1º de dezembro de 1971, do CFE. Fixa o núcleo-comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus, definindo-lhe os objetivos e a amplitude. *In: Documenta nº 133*, Rio de Janeiro, dez. 1971c.
- CLARE, N. A. V. Ensino de língua portuguesa: uma visão histórica. **Idioma (UERJ)**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 6-23, 2003.
- ELIA, S. **A Unidade Linguística do Brasil** - Condicionamentos Geoeconômicos. Rio de Janeiro: Padrão, 1979.
- LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. spe., p. 37-45, 2007.
- PIETRI, É. O currículo e os discursos sobre o ensino de Língua Portuguesa: relações entre o acadêmico, o pedagógico e o oficial na década de 1970, no Brasil. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 3, p. 515-537, set./dez. 2013.
- PIETRI, É. Sobre a constituição da disciplina curricular de língua portuguesa. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, n. 43, p. 70–83, jan. 2010.
- SOARES, M. Português na escola – História de uma disciplina curricular. *In: BAGNO, M. (org.). Linguística da norma*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- VENTURI, I. V. G.; JÚNIOR, D. G. A história do ensino de língua portuguesa nos livros didáticos brasileiros em dois tempos: a obra de Hermínio Sargentim (1974 e 1999). *In: Revista HISTEDBR On-Line*, Campinas – São Paulo, v. set., n. 15, 2004. Recuperado de: [https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4768/art7\\_15.pdf](https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4768/art7_15.pdf). Acesso em: 13 de maio de 2024.